



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
DECRETO Nº 0019/2023 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023...1	
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2023.....2	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	2
RESOLUÇÃO Nº 003/2023	2
LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2023.....3	
EXTRATO DE CONTRATO Nº 60/2023.....3	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 0019/2023 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

“decreta a inexigibilidade de processo licitatório para referente contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso do sistema audatex”.

O Prefeito Municipal de Marianópolis do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo nº 1515/2023; **CONSIDERANDO** que Além disso, a referida contratação de assinatura de ferramenta banco de preços para auxiliar nas fases de contratação públicas que visa garantir a agilidade e economia aos processos de compras públicas do município de Marianópolis do Tocantins.

CONSIDERANDO que o Art. 74, I, da Lei 14.133 de 2023, estabelece a inexigibilidade de licitação para “aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comerciais exclusivos; [...]”

CONSIDERANDO o teor do parecer controle interno constante dos autos, opinando favorável à decretação de inexigibilidade para contratação da empresa **AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA.**

CONSIDERANDO as justificativas da Secretaria de administração, quanto ao preço da contratação dos serviços e das demais condições.

DECRETA:

Art. 1º - A inexigibilidade de procedimento licitatório para a contratação da Empresa: a AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 02.144.891/0001-85, com sede na cidade de São Paulo-SP.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

Marianópolis Do Tocantins-To, 30 de outubro de 2023.

ISAÍAS DIAS PIAGEM
Prefeito (a) Municipal

DELMA SOUSA SANTOS
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

MAYARA COELHO DA SILVA
Secretaria Municipal de Saúde

ILTON COUTINHO DA SILVA
Secretaria Municipal de Transportes e Obras

LUIS JONATAS ALVES DA SILVA
Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

LAUDEMIR DE SÁ SILVEIRA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Pesca e Turismo

ISAÍAS DIAS PIAGEM
Prefeito Municipal

VALDECI ANTÔNIO DA SILVA
Vice-prefeito

ERIVAN SERPA MARTINS
Presidente da Câmara Municipal 2023-2024

MANOEL RAMOS DA SILVA
Secretaria Municipal de Controle Interno

ELZA DIAS PIAGEM DE ARAUJO
Secretaria Municipal de Finanças



SALES LOPES DO COUTO
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Serviços e Habitação

MARA ANDRÉIA PREDIGER
Secretaria Municipal de Educação

MARIA DE JESUS DIAS PIAGEM DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Assistência Social

GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS GABRIEL
Secretaria Municipal de Agricultura

MARCOS DIONIS ALENCAR DE AZEVEDO
Diretor Administrativo da PMM/MAR



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2023

“ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2023, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023 para AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, DESTINADOS A REVISÃO DE 18.7741 KM DO VEÍCULO VAN SPRINTER PLACA RSC4C56 LOTADA NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS.”

CONSIDERANDO – que se faz necessário contratação de empresa para aquisição do objeto relativo ao TERMO DE REFERÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1498/2023;

CONSIDERANDO – a justificativa apresentada pelo setor solicitante, através da solicitação e TERMO DE REFERÊNCIA (anexos) para a prestação do serviço solicitado;

CONSIDERANDO o parecer do controle interno, que com base no art. 75 da Lei Federal 14.133/21;

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS - TO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto contido no inciso IV, a) do art. 75 da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

IV - para contratação que tenha por objeto:

a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

RESOLVE:

Art. 1º - EM VISTAS DAS JUSTIFICATIVAS E FUNDAMENTAÇÕES CONSTANTES NOS AUTOS DO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 998/2023, e, nos termos do artigo 75, IV da Lei Federal 14.133/21, **AUTORIZAR a AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, DESTINADOS A REVISÃO DE 18.7741 KM DO VEÍCULO VAN SPRINTER PLACA RSC4C56 LOTADA NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS**, com a empresa: **TECAR DIESEL CAMINHÕES E ONIBUS - CNPJ: 28.567.438/0002-56.**

REGISTE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

PREFEITO MUNICIPAL, DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS-TO, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de outubro de 2023.

ISAIAS DIAS PIAGEM

Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 003/2023

Dispõe sobre Rejeição das Contas Consolidadas do Município de Marianópolis – TO, referentes ao exercício de 2016, fixa inelegibilidade de ex-gestor e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS – TO, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais como determina o artigo 240 do Regimento Interno e com fulcro no artigo 43 e 44, I da Lei Orgânica, e § 2º do art. 31 da Constituição Federal de 1988, **FAZ** saber que o Plenário em sessão ordinária realizada no dia 17 de outubro de 2023, **APROVOU** e Eu, **PROMULGUEI** a Presente Resolução:

DELMA SOUSA SANTOS Secretária Municipal de Administração e Planejamento	ISAIAS DIAS PIAGEM Prefeito Municipal	SALES LOPES DO COUTO Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Serviços e Habitação
MAYARA COELHO DA SILVA Secretária Municipal de Saúde	VALDECI ANTÔNIO DA SILVA Vice-prefeito	MARA ANDRÉIA PREDIGER Secretária Municipal de Educação
ILTON COLUTINHO DA SILVA Secretário Municipal de Transportes e Obras	ERIVAN SERPA MARTINS Presidente da Câmara Municipal (2023-2024)	MARIA DE JESUS DIAS PIAGEM DE OLIVEIRA Secretária Municipal de Assistência Social
LUIS JONATAS ALVES DA SILVA Secretário Municipal de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer	MANOEL RAMOS DA SILVA Secretário Municipal de Controle Interno	GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS GABRIEL Secretário Municipal de Agricultura
LAUDEMIR DE SÁ SILVEIRA Secretário Municipal de Meio Ambiente, Pesca e Turismo	ELZA DIAS PIAGEM DE ARAUJO Secretária Municipal de Finanças	MARCOS DIONIS ALENCAR DE AZEVEDO Diretor Administrativo da PMM/OMAR



Art. 1º - Fica rejeitada a Prestação das Contas Consolidadas do Município de Marianópolis – TO, exercício 2016, sob responsabilidade do ex-gestor Claudoir Bento de Oliveira, com consequente aprovação do parecer prévio nº 11/2019 - Processo nº 4720/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

§ 1º - O ato de julgamento das contas mencionadas no caput deste artigo 1º apresentou 5 (cinco) votos favoráveis ao acolhimento do Parecer Prévio nº 11/2019; 3 (três) votos desfavoráveis e 1 (uma) abstenção, estando presentes todos os Vereadores que compõem este Parlamento;

§ 2º - Pelo não atingimento da maioria de 2/3 (dois terços) dos parlamentares votantes, e estando presente a maioria absoluta, as contas foram desaprovadas, acolhendo o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins que manifestou pela rejeição das referidas contas.

Art. 2º - A Câmara Municipal informará o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e o Ministério Público Estadual sobre o julgamento realizado, publicando-o no placard na sede Câmara Municipal e nos demais meios de comunicação do Poder Legislativo.

Art. 3º - O teor desta Resolução repercute na esfera dos direitos políticos do ex-gestor, tornando-o inelegível nos termos do art. 1º, I, "g" da Lei Complementar nº 64/90.

§ 1º - Para fins da aferição da conduta subjetiva do ex-gestor, considera-se dolosa a irregularidade constante no Parecer Prévio nº 11/2019 que adveio do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete no Presidente da Câmara Municipal de Marianópolis – TO, aos 26 de outubro de 2023.

ERIVAN SERPA MARTINS

Presidente da Câmara Municipal de Marianópolis –
TO

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS

CNPJ: 12.278.609/0001-06

CONTRATADA: TECAR DIESEL CAMINHÕES E ONIBUS

CNPJ: 28.567.438/0002-56

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 20/2023

CONTRATO Nº: 40/2023 de 30 de outubro de 2023.

VIGÊNCIA: de 30 de outubro, findando-se em 30/11/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, DESTINADOS A REVISÃO DE 18.7741 KM DO VEÍCULO VAN SPRINTER PLACA RSC4C56 LOTADA NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.584,95 (Sete mil quinhentos e oitenta e quatro mil reais e noventa e cinco centavos).

Marianópolis -TO, 08 de julho de 2023.

Mayara Coelho Da Silva

Secretária Municipal de saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 60/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS –TO.

CNPJ: 24.851.479/0001-38

CONTRATADA: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 02.144.891/0001-85

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 19/2023

CONTRATO Nº: 60/2023 de 30 de outubro de 2023.

VIGÊNCIA: de 30 de outubro, findando-se em 30/10/2024.

DELMA SOUSA SANTOS
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

MAYARA COELHO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

ILTON COUTINHO DA SILVA
Secretário Municipal de Transportes e Obras

LUIS JONATAS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

LAUDEMIR DE SÁ SILVEIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Pesca e Turismo

ISAÍAS DIAS PIAGEM
Prefeito Municipal

VALDECI ANTÔNIO DA SILVA
Vice-prefeito

ERIVAN SERPA MARTINS
Presidente da Câmara Municipal (2023-2024)

MANOEL RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Controle Interno

ELZA DIAS PIAGEM DE ARAUJO
Secretária Municipal de Finanças



SALES LOPES DO COUTO
Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Serviços e Habitação

MARA ANDRÉIA PREDIGER
Secretária Municipal de Educação

MARIA DE JESUS DIAS PIAGEM DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS GABRIEL
Secretário Municipal de Agricultura

MARCOS DIONIS ALENCAR DE AZEVEDO
Diretor Administrativo da PMM/MAR



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DO SISTEMA AUDATEX.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.282,00 (Oito mil duzentos e oitenta e dois reais)

Marianópolis -TO, 30 de outubro de 2023.

ISAIAS DIAS PIAGEM
Prefeito Municipal

